



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 799

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ADITIVO DO CONTRATO 57/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

**08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 057/2019, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:**

Aditamento na quantidade de 25% sobre o contrato original do Contrato Administrativo de nº 057/2019.

**Item 01** Óleo Diesel S-10 QTD original 120.000 litros passando para 150.000 litros

**Item 02** Óleo Diesel S500 QTD original 120.000 litros passando para 150.000 litros

**Mantendo os mesmos valores pagos atualmente**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 07 de outubro de 2.020.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGRICOPEL**  
CONTRATADA

**Jose Ubirajara Pitta**

Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 799

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 02

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 080/2019 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do litro da gasolina, que atualmente está sendo adquirido por essa municipalidade a R\$ 4,13, aumentando o valor do litro para R\$ 4,31

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 08 de outubro de 2020

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME**

**Jose Ubirajara Pitta**  
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 799

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 03

## REEQUILIBRIO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a empresa A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA IBIPORÃ PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:

Descrição do Produto	Valor Atualizado
Arroz tipo 1 Agulhinha – pacote de 5kg	R\$ 22,47
Feijão Preto – pacote de 1kg	R\$ 5,65
Feijão Carioca – pacote de 1kg	R\$ 6,29
Óleo de Soja – 900ml	R\$ 6,43

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 08 de outubro de 2.020.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**A.G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA IBIPORÃ PR.**